

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: s8j4hgi1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1826/2024 Protocolo nº 3910/2024	
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da construção/implantação de uma Escola Estadual Agrícola no município de Sapezal.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da construção/implantação de uma Escola Estadual Agrícola no município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição Legislativa trata-se de um pedido do Sr. Valdeci Rodrigues Simplício, demonstrando a necessidade da construção/implantação de uma Escola Estadual Agrícola no município de Sapezal.

Ocorre que atualmente encontra-se em atividade as Escolas Agrícolas em Poxoréu, Alto Garças, Terra Nova do Norte e Água Boa, ambas com vivências aplicadas ao curso técnico de Agroecologia, que por sua vez segue a pedagogia de alternância e também sistema de internato. Assim oportunizando aos estudantes a condição para que estejam mais preparados para elaboração dos projetos de vida e com vivências que resultarão em conquistas para o ensino no mercado de trabalho.

Sabemos que no município de Terra Nova do Norte, encontra-se a escola “modelo”, em que além do conteúdo teórico, os estudantes participam de atividades práticas vinculadas aos moldes da agricultura familiar, como o cultivo de hortifrutigranjeiros e a criação e manejo de animais. Eles também aprendem técnicas sustentáveis mantenedoras, tanto de uma pequena propriedade, quanto da gestão de uma grande produção.

Como é de conhecimento público, uma das bandeiras mais importantes de nossa atuação legislativa é a defesa, incentivo, proteção e investimento na Educação, em especial a Educação Pública.



Não menos importante, a Agricultura Familiar, se caracteriza na labuta do homem do campo propriamente dito que, através do trabalho braçal e debaixo de um esforço imensurável da própria família, os quais produzem e são responsáveis por maior parte dos alimentos voltados ao mercado interno e do abastecimento de nossas mesas, ainda que, não possui os mesmos recursos de grandes exploradores da agropecuária e sua existência é a partir de pequenas propriedades em comunidades rurais. Daí a necessidade da referida implantação/construção no município de Sapezal.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual